



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

NCJ/OE	Ata de Reunião
Nº 02/23	Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ)

<i>Local:</i>	Sala de reuniões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
<i>Data:</i>	28 de junho de 2023			
<i>Pauta:</i>	Formalização de termo de cooperação técnica entre este Regional e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJ-MT), a fim de assegurar maior agilidade na análise, e julgamento dos processos de registro de candidatura, com o especial fim de possibilitar o processamento de dados por consulta em API ¹ para finalidade, exclusivamente, eleitoral, em duas modalidades, a primeira visando apenas distinguir os candidatos com certidões criminais de 1ª e 2ª instâncias, negativa e positiva.			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	10h30min	<i>Término:</i>	12:00h

Resumo das discussões:

A reunião foi aberta por parte do Dr. Jackson Francisco Coleta Coutinho, Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE MT, agradecendo a presença de todos e alertando a respeito do TC para dar celeridade às certidões para fins eleitorais das eleições de 2022, onde identificamos algumas dificuldades, e que a reunião atual visava atualizar os pontos problemáticos para a melhoria desse processo para as eleições 2024. Destacou a presença do Dr. Gonçalo, representante da OAB, visando descrever as dificuldades e trabalharmos uma solução.

O secretário da SJ, cumprimentando a todos, destacou a importância da reunião e o apoio do NCJ. Relatou as várias reclamações de advogados no sentido do funcionamento do TC das eleições passadas. O trabalho de hoje visa estabelecer os caminhos para a solução dos problemas encontrados anteriormente. Há aqui algumas questões técnicas a serem superadas. Destacou a relevância da participação do NCJ. Relatou que o Dr. Aristeu, juiz auxiliar da presidência estará presente nas próximas reuniões.

¹ API – abreviatura para Application Programming Interface (Interface de Programação de Aplicação);

O Dr. Gonçalo, relatou a importância desse momento, enquanto representante da OAB. Disse que vem fazendo um levantamento de questionamentos a serem apresentados nesta reunião. A expedição das certidões é importante para o registro de candidatura, e com a demora da expedição, os advogados ficam em situações limites para a resolução dessas situações.

O Dr. Mauro, agradeceu o convite, parabenizou a equipe da SJ, pela antecipação das dificuldades que podem surgir para as próximas eleições. O serviço do T.R.E. MT e nossos parceiros devem estar sempre mais aperfeiçoados. Esse é um dos fatores que tornam as eleições exitosas. Colocou toda a administração do tribunal à disposição de todos.

O Breno, secretário da SJ, destacou a excelente equipe da secretaria judiciária que está à disposição desses trabalhos (Ângela, Marcos, Jéssica e Kelsen).

A servidora Ângela Gabana e Kelsen Magalhães fizeram uma exposição e as inovações acerca do que será preciso para solucionar as dificuldades. Foi observado que o último TC foi um avanço, mas ficou claro a necessidade de ajustes. Algumas certidões com abrangências de classes processuais que não tinham interesse para o momento.

Um dos objetivos seria julgar os processos de registro de candidaturas, em 1º e 2º graus, com até 30 da data do registro.

Dessa forma, uma das questões é correr para que o fornecimento da certidão seja sempre em tempo menor possível, já que há um número muito elevado de requerimentos em época eleitoral. O prazo de 48 horas é o fixado inicialmente. Há uma necessidade de diálogo com o TJMT, para que fiquem cientes desse prazo, tanto a criminal como a não criminal, nos casos que assim o exigirem.

O Breno destacou a presença da Tatiane, membro do NCJ.

Outro objetivo seria a redução de número de certidões positivas criminais para fins eleitorais com delimitação mais detalhada.

Na transformação digital, pensou-se em solicitar ao TSE de duas APIs. A vantagem disso seria anteciparmos até o candidato, acessando informações ao Tribunal Eleitoral uma análise mais célere.

O Dr. Gonçalo relatou a respeito de algumas falhas nas análises feitas pelo tribunal, sendo a melhoria dos serviços de análise dos analistas do tribunal. O erro humano é necessário corrigir, com treinamento, e há necessidade de melhoria do sistema propriamente dito. Dr. Gonçalo sugere sistemas de crivos e cruzamentos de informações visando o aprimoramento do sistema como um todo.

Há estudos de um novo sistema para a resolução dessas situações problemáticas, feitos na SJ, que poderão trabalhar com uma interface com as APIs. Há também estudos de um sistema chamado JANUS, que traria grandes benefícios para as próximas eleições.

Em resumo, espera-se melhor delimitação do objeto das pesquisas, maior celeridade na expedição, análise e instruções na análise, redução da demanda de advogados, economia de tempo para todos.

Um ponto claro é o que deve constar na certidão criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (para fins eleitorais), alertou o secretário da SJ, e as

implicações cíveis. Essa é a ideia do Termo de Cooperação. Dessa forma seria preciso reduzir em 20% das classes a serem pesquisadas, deixando um critério mais claro para a pesquisa dos registros de candidatura.

Ângela destacou que nas eleições passadas, as reclamações maiores em função da demora excessiva dos cartórios, que não tinham acesso aos sistemas, e isso gerou muitos pedidos de dilação de prazo. Certidões criminais da Justiça Estadual, sem pertinência com aquilo que estava se pleiteando e muitas outras.

Dr. Gonçalo fez um agradecimento aos setores envolvidos, destacando-se a Secretaria Judiciária, onde um ponto de apoio foi a Ângela, que sempre se dispôs a ajudar e clarificar as questões mais polêmicas.

Dr. Gonçalo apresentou relatório com alguns casos específicos para serem discutidos e analisados em detalhes, visando o esclarecimento e identificação das situações-problema e a busca de soluções.

Por unanimidade, foram tomadas as seguintes DELIBERAÇÕES:

1. Iniciação de estudos, a partir das dificuldades enfrentadas nas eleições de 2022, visando a formalização de novo termo de cooperação técnica entre este Regional e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJ-MT), mais aprimorado, a fim de assegurar maior agilidade na análise, e julgamento dos processos de registro de candidatura, com o especial fim de possibilitar o processamento de dados por consulta em API² para finalidade, exclusivamente, eleitoral, em duas modalidades, a primeira visando apenas distinguir os candidatos com certidões criminais de 1ª e 2ª instâncias, negativa e positiva, ressaltando que já existe uma minuta do Termo de Cooperação em construção.

Observações:

Participantes da reunião:

Representantes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – NCJ – Núcleo de Cooperação Judiciária:

Dr. Jackson Francisco Coleta Coutinho - Supervisor de Cooperação Judiciária do TRE – MT

Gilson Henrique Verlangieri Carmo - Membro do NCJ do TRE – MT

Tatiane Guerreiro de Almeida Santos - Membro da NCJ do TRE – MT

Representantes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – SJ:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

² API – abreviatura para Application Programming Interface (Interface de Programação de Aplicação);

Diretor-Geral

Breno Antonio Sirugi Gasparoto

Secretário Judiciário

Ângela Aparecida Gabana de Queiroz

Coordenadora de Registros e Informações Processuais

Marcos Vinícius Campos Rodrigues

Chefe da Seção de Análise Técnico Processual

Jéssica Silva Pires dos Santos

Chefe da Seção de Reg. Controle de Diretórios

Kelsen de França Magalhães

Servidor da Secretaria Judiciária

Representante da OAB – MT:

Dr. Gonçalo Adão de Arruda Santos.

Ausências: Registrada a ausência do Magistrado de Cooperação Judiciária – Dr. Jamilson Haddad Campos, em função de compromisso anteriormente agendado.

Convidados: -

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2023.

Assinatura digital	Assinatura digital
Dr. Jackson Francisco Coleta Coutinho Supervisor de Cooperação Judiciária	Dr. Jamilson Haddad Campos Magistrado de Cooperação Judiciária
Assinatura digital	Assinatura digital

Gilson Henrique Verlangieri Carmo
Membro do NCJ

Tatiane Guerreiro de Almeida Santos
Membro do NCJ